



SUMÁRIO

- Portaria Nº 07 de 09 03 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE HITALO NEIVA SOUZA DO CARMO PARA EXERCER O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO Nº 04 de 2026 - Contratação Temporaria de Psicóloga.



Portaria



PORTARIA Nº 07/2026 de 09 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE HITALO NEIVA SOUZA DO CARMO PARA EXERCER O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CRSIRECÊ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HITALO NEIVA SOUZA DO CARMO** para exercer o cargo de **CONTROLADOR INTERNO do consórcio público interfederativo de saúde da região de Irecê.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos até a data de 09/03/2026.

Cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 09 de Março de 2026.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DO CRSIRECÊ

Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura
44.864-226 Irecê-Ba
csrirece@gmail.com



Resolução



RESOLUÇÃO Nº 04/2026 de 09 de Março de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 52, II PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE C/C ARTIGO. 443, “CAPUT” E §§ 1º E 2º, “A”, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais, e diante da ausência de profissionais habilitados ou concursados, e considerando a necessidade de Contratação Excepcional e Temporário para atender a necessidade do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, de modo que os serviços públicos não podem sofrer descontinuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação temporária de BRUNA NASCIMENTO DOURADO, portador do CPF: 048.367.455-94, para o Cargo de Psicóloga, mediante análise de Currículo e de Entrevista, para emprego público para atuar no Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê.

Art. 2º. Os contratados ficarão submetidos às normas e disposições legais previstas no Estatuto do CSRIRECÊ, ao Regime Jurídico Trabalhista Temporário decorrente da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS estabelecido pelo art. 201 da Constituição Federal e regulamentado pelas Leis nº 8.212/91 e nº 8.213/91.

Art. 3º. A contratação será por prazo determinado, pelo período necessário para atender a necessidade do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, em decorrência da ausência de profissionais habilitados ou concursados suficientes para suprir a demanda do CSRIRECÊ até realização de novo processo seletivo.

Parágrafo único - O prazo de contratação não poderá exceder a 03 (três) meses, contados a partir do efetivo exercício na policlínica regional de saúde de Irecê, **podendo ser prorrogado, a critério do**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê
End: Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura, e-mail csrirece@gmail.com
44.900-000 Irecê-Ba, Tel: +55 (74) 3641-6746



CRSIRECÊ.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de Março de 2026.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê (BA) 12 de Fevereiro de 2026.

Roberto Carlos Alves de Souza
Presidente do CRSIrecê
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê
End: Rua Rio de Janeiro 370- Bairro Alto do Moura, e-mail csrirece@gmail.com
44.900-000 Irecê-Ba, Tel: +55 (74) 3641-6746